



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

AUTORIZAÇÃO

Considerando a Manifestação de Interesse Social da Câmara de Dirigentes Lojistas de Anchieta, objetivando a celebração de parceria;

Considerando o parecer técnico e a justificativa apresentada pela Comissão de Seleção e Julgamento sugerindo a referida Parceria com Inexigibilidade de Chamamento Público e assinatura de Acordo de Cooperação.

Considerando o parecer jurídico nº 013/2018 afirmando que a inexigibilidade de Chamamento Público, no caso em questão, cumpre as exigências legais, estando de acordo com a Lei nº 13.019/2014 com suas alterações, recomendando a parceria por meio de Acordo de Cooperação.

Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Acordo de Cooperação.

Anchieta - SC, 16 de fevereiro de 2018.

IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal